



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 113/2017

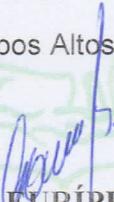
Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Campos Altos reajustados em 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento).

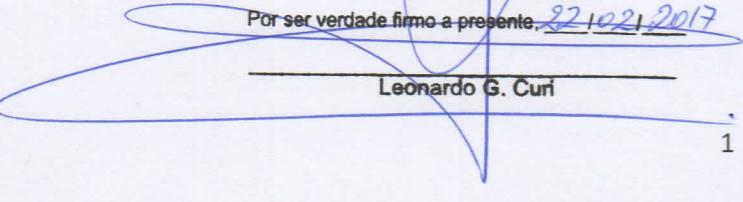
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 20 de fevereiro de 2017.


EVERALDO EURÍPEDES CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente RESOLUÇÃO
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 22/02/2017

Por ser verdade fimo a presente, 22/02/2017


Leonardo G. Curi